

Processo nº 137/2019

Concorrência Pública nº 004/2019

TERMO DE DILIGÊNCIA

Trata-se de diligência no curso da Concorrência Pública em epígrafe que visa à Contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas do Município de Caratinga.

Após a apresentação dos Documentos de Habilitação pela empresa **MINAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, torna-se necessário o processamento da diligência, na forma do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, com o fito de complementar informações não contidas no Atestado de Capacidade Técnica Operacional.

Por conseguinte, o documento "Atestado de Capacidade Técnica- Operacional" apresentado pela licitante para fins de habilitação não apresenta as informações referentes ao contrato, ao período de execução, e o número da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Posta assim a questão, **REQUER**, a comprovação que o licitante prestou os serviços objeto do Atestado supracitado através da apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica, Notas Fiscais e Contrato de Serviços, sob pena de inabilitação.

O atendimento a presente diligência deverá ocorrer até o dia 20 de setembro de 2019 às 18:00 (dezoito) horas.

Caratinga / MG, 18 de setembro de 2019.

Bruno César Veríssimo Gomes

Presidente da CPL